



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, em cumprimento ao disposto no art. 38, caput, da Lei Federal 8666/93 – Lei das Licitações,

CONSIDERANDO a necessidade da estrutura organizacional da Câmara Municipal estruturar serviços do Departamento Administrativo;

CONSIDERANDO ser esta necessidade possível de ser atendida pelo regime de estágio de estudante, instituído pela Lei federal 11788, de 25 de setembro de 2008, levando-se em conta a jornada de trabalho ser reduzida – entre 4 e 6 horas diárias;

CONSIDERANDO ter a Câmara Municipal idêntico fulcro ao demonstrado pelo Poder Executivo (Lei Municipal 1738/2009) qual seja de oportunizar a que estudante de ensino médio possa aprofundar sua formação técnica e pessoal com o convívio em estrutura funcional dinâmica e a prática de rotinas que complementam sua formação escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1/2016, de 29 de março de 2016

DECLARO aberto o **Processo Administrativo 6/2017**, com fins de licitar o seguinte objeto:

DO OBJETO:

- Contratação de escola ou agente de integração para o desenvolvimento e operacionalização de programa de estágio de estudante, conforme instituído pela Lei Federal 11.788/2008, com vistas à complementação do processo de ensino-aprendizagem deste/s e a realização de atividades de rotina administrativa compatíveis, na Câmara Municipal, com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e remuneração, direitos e deveres equivalentes aos estabelecidos para os estagiários estudantes do Município de Agudo, instituídos pela Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009 e 2035/2017, da 11 de janeiro de 2017.

DO RECURSO:

- 0103100042.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.39.99.01 – Serviços de Estagiários

Agudo, 28 de junho de 2017.-

Ver. Itamar Puntel
Presidente



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Processo 6/2017 - Licitação- 2 / 3

PROCESSO 6/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Contratação de escola ou agente de integração para o desenvolvimento e operacionalização de programa de estágio de estudante, conforme instituído pela Lei Federal 11.788/2008, com vistas à complementação do processo de ensino-aprendizagem deste/s e a realização de atividades de rotina administrativa compatíveis, na Câmara Municipal, com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e remuneração, direitos e deveres equivalentes aos estabelecidos para os estagiários estudantes do Município de Agudo, instituídos pela Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009 e 2035/2017, da 11 de janeiro de 2017.

02 – DO CONTRATADO:

Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, CNPJ 92.954957/0001-95.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

03.1 - DO VALOR: Valor global da importância correspondente a Bolsa-Auxílio Estágio para cada estudante estagiário contratado, fixado no art. 7º da Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009, acrescido de 10% (dez por cento);

03.2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

03.3 – DA MODALIDADE DE REAJUSTE: Na forma do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal 1738/2009, de 13 de abril de 2009.

03.4 DA RUBRICA: 0103100042.001 – Manutenção da Câmara Municipal; 3390.39.99.01 – Serviços de Estagiários.

04 - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O contrato tem vigência de 1 (um) ano, contado da data de da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos, até 5 (cinco) anos.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Processo 6/2017 - Licitação- 3 / 3

05 – JUSTIFICATIVA

A entidade contratada é uma instituição sem fins lucrativos, com fins de caráter educativo, cultural, em apoio às instituições educacionais, que pratica preço compatíveis com o mercado.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 29 de junho de 2017.

Paulo Augusto Wilhelm
Técnico em Contabilidade – matr. 001 - Servidor designado - Portaria 8/2017

Ratifico e aprovo o presente processo de Licitação.
Agudo, 29 de junho de 2017.

Ver. Itamar Puntel
Presidente